
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 116, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento e a renovação da autorização do Curso Técnico em **Agropecuária**, do **Centro Tecnológico Paula Pasquali – Itumbiara/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044004455** e com base no Parecer CEE/CEP N. 97, de 07 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Recredenciar até 31 de dezembro de 2023 o Centro Tecnológico Paula Pasquali, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 18.521.008/0001-69, localizado na Rua Benjamin Constant, N. 753-A, Centro, Itumbiara/GO, para oferecer educação profissional de nível médio.

Art. 2º - Renovar a Autorização até 31 de dezembro de 2023 do Curso Técnico em Agropecuária, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali, com 40 vagas anuais.

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Agropecuária, com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teóricas práticas e 240 Estágio Supervisionado.

Art. 4º - Determinar que a Instituição providencie melhorias imediatas no quesito acervo (qualidade/quantidade) buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações e nos laboratórios de enfermagem e de informática.

Art. 5º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.


Art. 6º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 116, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 07 dias do mês de junho de 2019.



Ítalo de Lima Machado – Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
José Teodoro Coelho
Jorge de Jesus Bernardo
Júlia Lemos Vieira
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado